

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 661/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 187, de 14 de abril de 2020, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Curvelo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Luiz Pintor, 45, B. Residencial Campestre, em Curvelo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Curvelo

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/05/2020